



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 17/2025.

Contratante - Câmara Municipal de Miracema- RJ.

Contratada – **JACKSON SILVA DO PRADO BOTELHO ME.**

CNPJ nº: 57.193.044/0001-00.

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal, com vistas ao parecer favorável de lavra do Assessor Jurídico e Diretor de Controle Interno desta Casa Legislativa, e em razão dos autos estarem instruídos com os documentos elencados no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Legislativo nº 162/2024, lembrando que o Aviso de Contratação Direta foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Miracema (<https://cmmiracema.rj.gov.br/licitacoes>), na data de 23/06/2025.

AUTORIZO a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializado no envio de eSocial: Englobando todas as atividades necessárias à correta transmissão das informações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, para um período de 12 meses, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, nos termos do Decreto nº 162 de 08 fevereiro de 2024.

DETERMINO a publicação desta autorização, no sítio eletrônico no Boletim Oficial desta Casa Legislativa, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma do Art. 7º do Decreto Legislativo nº 162/2024.

ENCAMINHE-SE a Secretaria desta Casa, para as providências cabíveis.
Dê-se ciência e publique-se.

Câmara Municipal de Miracema/RJ, 01 de julho de 2025.

Hugo Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Miracema/RJ.